



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 754/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente que seja realizada a **implantação de sinaleiro (semáforo)** no cruzamento da **Rua Minas Gerais com a Rua João Ziomek**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda dos moradores, comerciantes e motoristas que transitam diariamente pela região. O referido cruzamento apresenta **grande fluxo de veículos e pedestres**, especialmente em horários de pico, o que tem gerado dificuldades na travessia e aumentado significativamente o risco de acidentes.

Ressalta-se que a ausência de sinalização semafórica adequada compromete a segurança viária, tornando o local propenso a colisões e situações de perigo, principalmente para pedestres, idosos e crianças.

Dessa forma, a instalação de um sinaleiro contribuirá para a **organização do trânsito**, proporcionando mais segurança, fluidez e qualidade de vida à população que utiliza essa via.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de março de 2026.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

Vereador

